INDICAÇÃO Nº 29/2017
Data: 13 de fevereiro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal viabilize a instalação de uma creche municipal no Distrito de Porto Mendes, podendo para tanto utilizar a estrutura da Casa de Retiros da Igreja Evangélica, localizada numa área de quatro mil metros e que possui três salas, banheiros e até cozinha, o que facilita em muito o atendimento do presente pleito.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito do Município, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a instalação de uma creche municipal no Distrito de Porto Mendes.

A ideia é utilizar a estrutura da Casa de Retiros da Igreja Evangélica, que fica localizada numa área de quatro mil metros e que possui três salas, banheiros e até cozinha, o que facilita em muito o atendimento do presente pleito.

Cumpre ressaltar, ainda, que referida creche poderia atender até 100 crianças, oriundas de Porto Mendes, Bom Jardim, Iguiporã e Bela Vista, o que deixará pais e mães muito felizes com esta importante ação do poder público municipal.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2017.

DORIVALDO KIST (NECO)
Vereador